



Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 254,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2009**

Dispõe sobre a publicação dos índices de frequência, gravidade e custo, por atividade econômica, considerados para o cálculo do Fator Acidentário de Prevenção - FAP.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA - INTERINO, no uso da atribuição que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e CONSIDERANDO as Emendas Constitucionais Nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que modificaram o sistema de previdência social;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui o Plano de Custeio;

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.666, de 8 de maio de 2003, que dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências, especialmente o art. 10, que prevê a flexibilização da alíquota destinada ao financiamento do benefício de aposentadoria especial ou daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução MPS/CNPS Nº 1.308, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução MPS/CNPS Nº 1.309, de 24 de junho de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.457, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a administração tributária federal; altera as Leis Nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, o Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto Nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis Nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e 9.317, de 5 de dezembro de 1996; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 202-A, § 5º do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto Nº 3.048, de 6 de maio de 1999, que disciplina a aplicação, acompanhamento e avaliação do Fator Acidentário de Prevenção - FAP, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 6.957, de 9 de setembro de 2009, que altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto Nº 3.048, de 6 de maio de 1999, no tocante à aplicação, acompanhamento e avaliação do Fator Acidentário de Prevenção - FAP, resolvem:

Art. 1º Publicar os róis dos percentis de frequência, gravidade e custo, por Subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, Anexo I, calculados conforme metodologia aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS.

Art. 2º O Fator Acidentário de Prevenção - FAP, juntamente com as respectivas ordens de frequência, gravidade, custo e demais elementos que possibilitem a empresa verificar o respectivo desempenho dentro da sua Subclasse da CNAE, serão disponibilizados pelo Ministério da Previdência Social - MPS e acessados na rede mundial de computadores nos sítios do MPS e da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB.

Parágrafo único. O valor do FAP de todas as empresas, juntamente com as respectivas ordens de frequência, gravidade, custo e demais elementos que compuseram o processo de cálculo, será de conhecimento restrito do contribuinte mediante acesso por senha pessoal.

Art. 3º A comprovação pela empresa dos investimentos em recursos materiais, humanos e tecnológicos em melhoria na segurança do trabalho, com o acompanhamento dos sindicatos dos trabalhadores e dos empregadores, prevista no item 2.4 da Resolução MPS/CNPS Nº 1.308, de 27 de maio de 2009, intitulado Geração do Fator Acidentário de Prevenção por empresa, permitirá que o valor do FAP seja inferior a um, mesmo nos casos em que apresente casos de morte ou invalidez permanente.

§ 1º O formulário eletrônico "Demonstrativo de Investimentos em Recursos Materiais, Humanos e Tecnológicos em Melhoria na Segurança do Trabalho" será disponibilizado pelo MPS até 31 de outubro de 2009, e acessado na rede mundial de computadores nos sítios do MPS e da RFB, e conterá a síntese descritiva sobre:

I - a constituição e o funcionamento de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA ou a comprovação de designação de trabalhador, conforme previsto na Norma Regulamentadora - NR 5;

II - as características quantitativas e qualitativas da capacitação e treinamento dos empregados;

III - a composição de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, conforme disposto na NR 4;

IV - a análise das informações contidas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO realizados no período-base que compõe a base de cálculo do FAP processado;

V - o investimento em Equipamento de Proteção Coletiva - EPC, Equipamento de Proteção Individual - EPI e melhoria ambiental; e

VI - a inexistência de multas, decorrentes da inobservância das Normas Regulamentadoras, junto às Superintendências Regionais do Trabalho - SRT.

§ 2º O Demonstrativo de que trata o § 1º deverá ser preenchido, impresso, datado e assinado por representante legal da empresa e protocolado no sindicato dos trabalhadores da categoria vinculada à atividade preponderante da empresa o qual homologará o documento, em campo próprio.

§ 3º A empresa completará o formulário com a informação do sindicato homologador e transmitirá o Demonstrativo para fins de processamento pela Previdência Social.

§ 4º O formulário eletrônico de que trata o § 1º deverá conter a identificação:

I - da empresa e do sindicato dos trabalhadores da categoria vinculada à atividade preponderante da empresa, com endereço completo, telefone e data da homologação do formulário eletrônico; e

II - do representante legal da empresa que emitir o formulário, do representante do sindicato que o homologar e do representante da empresa encarregado da transmissão do formulário para a Previdência Social.

§ 5º A transmissão do Demonstrativo deverá ocorrer, impreterivelmente, até 31 de dezembro de 2009, sob pena de a informação não ser processada e o impedimento da bonificação mantido.

§ 6º O Demonstrativo impresso e homologado será arquivado pela empresa por cinco anos, podendo ser requisitado para fins da auditoria da RFB ou da Previdência Social.

§ 7º Ao final do processo de requerimento de suspensão do impedimento da bonificação, a empresa conhecerá o resultado disponibilizado pelo MPS, mediante acesso restrito, com senha pessoal, o qual poderá ser acessado na rede mundial de computadores nos sítios do MPS e da RFB.

§ 8º Será encaminhada comunicação ao sindicato responsável pela homologação de que trata o § 2º, para o devido acompanhamento.

Art. 4º As empresas que não recebam bonificação por apresentarem Taxa Média de Rotatividade, calculada na fase de processamento do FAP anual, acima de setenta e cinco por cento poderão requerer a suspensão do impedimento à bonificação, conforme previsto nas Resoluções MPS/CNPS Nº 1.308, de 2009, caso comprovem que tenham sido observadas as normas de Saúde e Segurança do Trabalho em caso de demissões voluntárias ou término de obra.

Parágrafo único. A comprovação de que trata o caput deste artigo será efetuada mediante formulário eletrônico "Demonstrativo de Investimentos em Recursos Materiais, Humanos e Tecnológicos em Melhoria na Segurança do Trabalho" devidamente preenchido e homologado, cujo processamento seguirá os trâmites estabelecidos no art. 3º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BARROSO PIMENTEL
Ministro de Estado da Previdência Social

NELSON MACHADO
Ministro de Estado da Fazenda Interino

ANEXO I

Róis dos Percentis de Frequência, Gravidade e Custo, por SubClasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0.

SubClasse da CNAE 2.0	Percentil de Frequência	Percentil de Gravidade	Percentil de Custo
0111301	88,20	85,58	81,29
0111302	71,63	73,44	72,97
0111303	11,03	11,20	11,57
0111399	64,86	66,87	93,36
0112101	89,13	91,08	98,93
0112102	-	-	-
0112199	11,03	11,20	11,57
0113000	86,59	87,39	78,27
0114800	72,64	75,45	72,90
0115600	74,25	72,77	62,04
0116401	11,03	11,20	11,57
0116402	11,03	11,20	11,57
0116403	36,42	39,50	26,22
0116499	67,67	69,01	98,59
0119901	61,64	62,64	53,05
0119902	11,03	11,20	11,57
0119903	58,48	60,83	44,06
0119904	11,03	11,20	11,57
0119905	63,25	65,86	33,00
0119906	77,06	80,68	41,58
0119907	50,17	50,77	43,33
0119908	11,03	11,20	11,57
0119909	11,03	11,20	11,57
0119999	30,11	32,06	30,05
0121101	47,42	51,37	77,80
0121102	35,88	39,03	27,43
0122900	54,66	54,53	49,30
0131800	76,79	77,20	65,06
0132600	46,88	43,73	56,47
0133401	11,03	11,20	11,57
0133402	66,26	63,45	78,07
0133403	45,94	46,95	54,06
0133404	67,94	71,97	97,99
0133405	65,39	62,51	86,05
0133406	11,03	11,20	11,57
0133407	92,49	93,29	95,17
0133408	62,84	65,53	69,55
0133409	11,03	11,20	11,57
0133410	48,56	48,42	71,03
0133411	11,03	11,20	11,57
0133499	53,72	53,52	62,78

0134200	73,11	73,57	79,75
0135100	88,33	90,27	74,38
0139301	11,03	11,20	11,57
0139302	99,60	99,66	91,28
0139303	97,59	98,19	86,79
0139304	72,10	36,42	76,66
0139305	74,51	78,60	98,39
0139306	95,17	94,84	73,44
0139399	86,18	79,95	54,66
0141501	36,89	37,63	29,04
0141502	61,44	64,12	90,61
0142300	59,76	62,11	60,50
0151201	79,28	79,88	81,22
0151202	74,04	74,78	81,82
0151203	97,72	98,26	52,31
0152101	88,60	90,74	61,10
0152102	57,61	54,46	42,59
0152103	78,20	77,87	68,14
0153901	11,03	11,20	11,57
0153902	93,56	95,10	99,13
0154700	74,65	74,92	71,43
0155501	86,85	85,65	82,16
0155502	80,62	80,55	69,22
0155503	57,41	60,16	53,19
0155504	51,04	53,79	46,95
0155505	71,16	72,30	68,75
0159801	11,03	11,20	11,57
0159802	98,73	98,93	90,07
0159803	-	-	-
0159804	11,03	11,20	11,57
0159899	42,45	45,14	64,25
0161001	60,23	59,09	51,44
0161002	92,76	75,25	63,85
0161003	72,70	73,98	59,56
0161099	71,09	72,97	68,34
0162801	54,80	58,62	29,18
0162802	-	-	-
0162803	92,89	84,71	63,04
0162899	88,67	90,01	84,71
0163600	62,44	63,72	55,94
0170900	-	-	-
0210101	68,61	68,81	54,80
0210102	72,77	76,79	52,85
0210103	86,38	86,92	80,01
0210104	81,96	81,02	63,25
0210105	45,74	48,02	25,89
0210106	70,76	69,75	53,25
0210107	85,38	87,12	86,45
0210108	62,24	60,90	75,86
0210109	33,80	35,88	44,67
0210199	86,25	87,32	91,95
0220901	80,95	84,37	68,01
0220902	33,13	30,38	26,56
0220903	11,03	11,20	11,57
0220904	11,03	11,20	11,57
0220905	98,12	98,59	78,34
0220906	66,47	70,42	34,94
0220999	92,15	92,89	99,40
0230600	69,55	69,68	71,09
0311601	96,31	96,71	82,29
0311602	77,60	78,74	69,82
0311603	11,03	11,20	11,57
0311604	56,14	48,96	92,96
0312401	11,03	11,20	11,57
0312402	-	-	-
0312403	-	-	-
0312404	11,03	11,20	11,57
0321301	11,03	11,20	11,57
0321302	60,97	57,55	95,44
0321303	100,00	100,00	99,93
0321304	-	-	-
0321305	11,03	11,20	11,57
0321399	11,03	11,20	11,57
0322101	89,74	88,67	75,05
0322102	11,03	11,20	11,57
0322103	-	-	-
0322104	11,03	11,20	11,57
0322105	69,35	73,24	55,26
0322106	99,87	99,87	11,57
0322107	39,44	34,34	44,00
0322199	75,25	79,01	53,12
0500301	99,66	99,60	99,60
0500302	99,40	99,53	91,62
0600001	33,20	35,28	39,84
0600002	-	-	-
0600003	11,03	11,20	11,57
0710301	37,96	37,02	45,20
0710302	29,04	30,52	31,72
0721901	36,96	36,49	26,96
0721902	46,01	48,49	31,52
0722701	83,90	85,18	66,93
0722702	98,52	98,79	86,32
0723501	24,55	25,82	26,29
0723502	11,03	11,20	11,57
0724301	68,68	67,34	52,38
0724302	47,15	44,33	72,37
0725100	36,75	30,92	27,50
0729401	11,03	11,20	11,57
0729402	99,13	99,33	94,43
0729403	40,38	41,38	28,71
0729404	59,89	55,87	54,86
0729405	61,57	58,15	47,35
0810001	85,04	83,97	91,55
0810002	95,24	95,04	97,38
0810003	64,19	61,23	66,73
0810004	85,31	85,51	78,74
0810005	43,73	45,88	26,69
0810006	64,05	66,40	80,35



Table with 4 columns of numerical data, organized in three main sections. The first section contains 100 rows of data, the second section contains 100 rows, and the third section contains 100 rows. Each row represents a unique identifier and four associated numerical values.



2862300	76.93	77.06	77.53	3520401	27.30	28.44	34.21	4623102	61.90	64.52	45.27
2863100	62.78	65.26	49.90	3520402	42.99	38.90	24.88	4623103	44.74	40.85	24.75
2864000	81.29	81.69	92.76	3530100	11.03	11.20	11.57	4623104	55.13	55.94	42.79
2865800	79.68	76.46	83.77	3600601	61.37	60.03	68.81	4623105	71.83	61.77	51.37
2866600	83.43	80.48	45.00	3600602	11.03	11.20	11.57	4623106	64.32	66.53	48.09
2869100	89.87	88.73	72.10	3701100	60.30	65.66	93.02	4623107	11.03	11.20	11.57
2910701	91.28	90.21	74.78	3702900	96.24	96.24	94.63	4623108	82.16	85.11	65.79
2910702	11.03	11.20	11.57	3811400	96.91	96.65	96.78	4623109	67.54	70.22	57.01
2910703	82.56	80.95	49.63	3812200	48.02	50.57	40.51	4623199	76.59	78.27	71.70
2920401	89.60	82.09	48.49	3821100	99.80	99.80	99.66	4631100	70.56	71.63	75.92
2920402	49.70	50.50	49.36	3822000	72.37	72.84	61.30	4632001	72.90	74.58	80.28
2930101	97.99	97.92	87.79	3831901	87.26	88.13	61.77	4632002	73.31	75.18	62.98
2930102	95.91	94.77	78.81	3831999	69.01	70.15	64.59	4632003	81.35	79.34	57.14
2930103	93.63	91.21	89.81	3832700	97.85	98.12	99.26	4633801	62.37	63.31	92.49
2941700	83.77	82.03	76.26	3839401	11.03	11.20	11.57	4633802	64.25	63.85	60.23
2942500	80.01	78.34	92.35	3839499	91.75	92.82	73.31	4633803	11.03	11.20	11.57
2943300	82.43	78.47	68.48	3900500	53.12	56.07	90.41	4634601	81.69	82.43	87.32
2944100	89.40	88.33	81.56	4110700	71.23	72.57	67.40	4634602	58.28	60.56	42.25
2945000	77.73	78.00	84.91	4120400	95.64	96.45	94.77	4634603	65.86	71.76	91.21
2949201	73.64	73.11	54.93	4211101	97.45	97.79	89.34	4634699	45.81	48.16	40.04
2949299	87.39	85.85	81.62	4211102	99.26	99.20	99.53	4635401	85.71	86.45	79.14
2950600	67.61	71.56	80.68	4212000	94.43	94.90	70.89	4635402	91.68	90.95	84.51
3011301	97.12	96.85	87.19	4213800	86.32	88.06	81.69	4635403	74.58	76.26	74.45
3011302	96.38	96.78	79.41	4221901	73.57	74.71	74.11	4635499	75.99	75.32	86.59
3012100	86.45	87.26	84.64	4221902	91.21	91.42	94.57	4636201	55.60	54.80	63.45
3031800	99.46	98.86	87.59	4221903	84.51	85.71	90.54	4636202	51.91	52.25	48.22
3032600	92.29	94.03	98.79	4221904	76.53	76.12	79.95	4637101	57.95	57.81	76.46
3041500	56.00	51.24	40.31	4221905	80.55	79.41	89.74	4637102	49.83	52.18	59.49
3042300	64.39	67.67	53.79	4222701	98.66	98.73	85.24	4637103	45.67	47.95	39.64
3050400	-	-	-	4222702	79.14	82.56	56.41	4637104	60.76	60.43	52.45
3091100	80.48	70.49	65.66	4223500	96.45	96.58	76.59	4637105	51.78	51.51	61.23
3092000	76.46	77.60	74.65	4291000	88.06	87.53	81.89	4637106	50.97	55.00	93.76
3099700	71.76	65.46	62.58	4292801	79.41	80.42	74.18	4637107	39.64	39.84	36.22
3101200	95.37	95.64	91.42	4292802	65.12	64.99	70.29	4637199	73.17	73.31	65.93
3102100	85.98	86.85	81.35	4299501	50.37	52.85	45.47	4639701	56.20	57.21	68.28
3103900	90.68	92.35	76.32	4299599	93.09	93.76	91.68	4639702	55.94	58.35	56.07
3104700	80.08	80.21	72.43	4311801	74.31	77.53	70.76	4641901	36.49	35.81	70.42
3211601	57.75	56.34	67.14	4311802	86.79	86.12	73.17	4641902	31.12	27.50	98.73
3211602	41.52	42.79	75.12	4312600	81.22	81.49	68.88	4641903	48.29	47.42	86.65
3211603	11.03	11.20	11.57	4313400	86.05	87.86	89.94	4642701	30.72	30.78	31.92
3212400	46.95	49.36	35.28	4319300	50.70	53.12	52.11	4642702	55.80	59.36	49.50
3220500	93.76	92.49	96.58	4321500	69.95	72.10	86.72	4643501	41.65	42.99	30.11
3230200	95.71	95.37	87.26	4322301	73.44	74.18	62.11	4643502	30.58	32.53	30.72
3240001	11.03	11.20	11.57	4322302	61.23	61.37	77.60	4644301	43.86	43.59	46.61
3240002	11.03	11.20	11.57	4322303	75.79	70.82	77.87	4644302	45.47	47.75	83.30
3240003	11.03	11.20	11.57	4329101	59.83	62.17	57.08	4645101	34.34	33.33	29.91
3240099	68.54	69.55	84.78	4329102	11.03	11.20	11.57	4645102	38.36	38.63	27.23
3250701	62.51	61.84	69.75	4329103	61.30	61.50	91.82	4645103	26.89	28.24	30.25
3250702	90.01	85.04	63.18	4329104	65.06	65.39	58.69	4646001	49.36	49.09	38.70
3250703	52.58	50.64	38.23	4329105	69.62	73.84	62.31	4646002	43.66	44.06	45.61
3250704	44.80	46.88	33.40	4329199	68.41	69.62	85.04	4647801	43.93	43.06	65.73
3250705	68.95	71.29	64.45	4330401	85.45	86.72	90.81	4647802	38.83	40.58	38.97
3250706	39.57	39.97	41.05	4330402	86.92	90.14	98.32	4649401	43.53	45.20	40.17
3250707	54.39	50.37	49.77	4330403	68.01	69.82	58.55	4649402	38.03	37.16	30.52
3250708	11.03	11.20	11.57	4330404	84.10	84.64	91.15	4649403	45.34	46.28	41.31
3291400	89.27	89.00	83.23	4330405	69.75	74.31	72.17	4649404	50.30	49.90	65.46
3292201	11.03	11.20	11.57	4330499	92.56	93.36	97.79	4649405	54.12	49.43	39.10
3292202	75.52	76.66	81.15	4391600	96.51	96.98	93.29	4649406	35.21	38.50	33.60
3299001	11.03	11.20	11.57	4399101	83.70	83.43	73.84	4649407	29.85	29.11	36.55
3299002	69.48	69.89	46.08	4399102	91.48	91.62	79.88	4649408	55.00	54.06	41.25
3299003	39.50	42.12	29.44	4399103	93.83	94.37	96.24	4649409	43.26	37.83	65.59
3299004	97.05	82.96	64.32	4399104	72.17	70.02	67.20	4649410	31.59	33.40	25.82
3299005	76.73	78.20	47.82	4399105	87.73	88.46	98.52	4649499	47.02	48.29	61.84
3299099	73.71	75.59	94.50	4399199	84.37	83.84	66.53	4651601	28.24	29.04	25.62
3311200	96.18	96.51	97.85	4511101	39.10	39.64	50.91	4651602	11.03	11.20	11.57
3312101	11.03	11.20	11.57	4511102	36.28	35.68	56.20	4652400	33.33	33.80	28.97
3312102	46.21	46.51	46.55	4511103	42.25	41.85	37.16	4661300	54.73	55.67	55.53
3312103	27.57	28.77	28.57	4511104	56.74	54.66	70.49	4662100	55.33	58.89	69.62
3312104	75.65	75.92	35.14	4511105	97.92	97.52	78.47	4663000	52.85	51.17	43.80
3313901	75.92	71.16	56.14	4511106	32.73	34.41	27.63	4664800	24.82	25.35	24.08
3313902	11.03	11.20	11.57	4512901	47.62	44.74	53.39	4665600	50.44	44.94	39.50
3313999	60.43	62.98	64.99	4512902	83.03	86.32	48.83	4669901	59.22	61.57	28.91
3314701	22.54	23.00	23.61	4520001	71.29	70.76	72.50	4669999	42.19	41.65	36.82
3314702	50.57	53.05	48.76	4520002	60.56	63.04	70.22	4671100	90.34	89.60	96.85
3314703	11.03	11.20	11.57	4520003	52.05	41.92	44.13	4672900	55.73	56.67	56.87
3314704	81.02	84.44	67.00	4520004	60.63	63.18	28.24	4673700	44.33	47.48	82.49
3314705	56.27	51.71	25.96	4520005	64.99	66.80	97.25	4674500	66.80	68.68	48.29
3314706	84.17	84.10	76.06	4520006	82.03	85.78	64.92	4679601	37.89	40.31	34.88
3314707	63.11	63.58	45.94	4520007	71.70	69.48	72.57	4679602	83.30	85.24	96.45
3314708	63.38	60.23	50.77	4530701	45.00	46.08	53.86	4679603	90.21	91.01	94.84
3314709	54.46	58.08	45.67	4530702	44.60	46.01	42.45	4679604	62.64	65.12	53.72
3314710	78.87	76.59	66.13	4530703	57.08	57.95	61.03	4679699	54.06	54.93	50.23
3314711	74.92	72.90	73.24	4530704	39.24	32.26	27.10	4681801	36.35	34.88	29.85
3314712	75.86	79.75	39.57	4530705	60.50	59.89	58.75	4681802	63.04	64.59	80.75
3314713	93.43	89.13	37.89	4530706	35.08	38.30	24.82	4681803	81.42	79.21	99.06
3314714	65.73	67.81	78.00	4541201	46.28	48.76	40.11	4681804	57.14	59.96	70.09
3314715	52.38	51.31	42.32	4541202	46.75	49.03	39.24	4681805	34.21	36.15	30.85
3314716	89.67	91.48	11.57	4541203	52.11	52.78	62.91	4682600	96.65	96.04	85.71
3314717	34.88	38.03	35.88	4541204	72.03	75.79	59.36	4683400	49.43	49.56	52.18
3314718	64.92	68.54	90.34	4541205	58.22	56.20	85.45	4684201	54.53	54.86	44.33
3314719	98.26	92.69	77.26	4542101	11.03	11.20	11.57	4684202	91.62	93.83	97.72
3314720	58.75	61.30	41.65	4542102	11.03	11.20	11.57	4684299	39.77	40.78	32.60
3314721	75.12	71.70	73.71	4543900</							

4713002	39,70	41,18	32,53	5112901	29,78	30,85	57,75	6462000	45,07	44,40	37,63
4713003	50,91	49,63	37,69	5112999	40,91	39,10	27,30	6463800	48,76	45,47	36,62
4721101	48,96	48,22	54,46	5120000	36,08	39,17	33,47	6470101	11,03	11,20	11,57
4721102	47,95	48,09	72,70	5130700	11,03	11,20	11,57	6470102	-	-	-
4721103	59,49	57,01	62,84	5211701	73,51	74,25	79,68	6470103	-	-	-
4721104	42,32	42,92	47,15	5211702	58,69	57,08	32,80	6491300	26,49	25,96	26,43
4722901	79,48	80,01	63,58	5211799	66,00	66,93	76,12	6492100	44,06	40,51	30,78
4722902	53,86	57,48	66,60	5212500	92,96	92,15	85,78	6493000	36,22	36,89	46,48
4723700	70,69	73,04	89,27	5221400	67,27	67,00	59,89	6499901	11,03	11,20	11,57
4724500	56,87	59,76	80,95	5222200	66,60	63,38	58,22	6499902	11,03	11,20	11,57
4729601	27,90	29,18	41,85	5223100	53,66	55,06	67,61	6499903	11,03	11,20	11,57
4729699	52,52	53,19	58,62	5229001	37,36	28,50	25,75	6499904	11,03	11,20	11,57
4731800	45,88	46,41	68,61	5229002	70,49	67,20	40,85	6499905	32,00	34,00	26,49
4732600	58,82	57,14	56,54	5229099	64,65	66,06	69,08	6499999	29,91	30,45	34,34
4741500	46,14	45,81	84,10	5231101	31,32	33,20	40,98	6511101	24,88	24,41	40,44
4742300	57,34	57,34	50,30	5231102	73,91	75,12	82,96	6511102	50,50	52,98	50,37
4743100	77,93	78,54	95,24	5232000	52,92	53,59	51,51	6512000	37,42	38,16	46,88
4744001	57,21	58,55	70,69	5239700	58,42	60,36	66,47	6520100	32,80	31,92	33,27
4744002	79,95	81,82	88,13	5240101	41,38	39,70	34,74	6530800	37,83	29,58	37,09
4744003	46,41	45,94	85,11	5240199	65,93	66,60	71,50	6541300	28,77	28,10	49,16
4744004	93,23	98,99	98,99	5250801	28,84	29,91	38,10	6542100	32,66	30,99	36,69
4744005	61,17	61,64	75,65	5250802	37,16	38,10	33,80	6550200	38,16	37,09	38,03
4744099	58,62	59,29	78,94	5250803	34,94	35,35	29,64	6611801	23,00	23,61	23,74
4751200	34,67	35,55	31,39	5250804	66,67	67,94	77,00	6611802	11,03	11,20	11,57
4752100	31,99	31,05	32,46	5250805	75,05	68,01	52,65	6611803	11,03	11,20	11,57
4753900	57,28	58,28	67,54	5310501	92,35	90,48	85,85	6611804	11,03	11,20	11,57
4754701	39,84	40,17	69,35	5310502	29,31	24,48	29,78	6612601	23,34	23,34	24,55
4754702	25,29	23,54	33,87	5320201	72,30	75,39	96,31	6612602	27,77	26,89	26,83
4754703	28,57	29,44	30,92	5320202	92,82	91,88	77,06	6612603	27,10	28,30	26,16
4755501	32,06	32,80	65,53	5510801	54,26	53,99	69,28	6612604	11,03	11,20	11,57
4755502	35,95	36,28	48,02	5510802	52,25	53,92	55,13	6612605	11,03	11,20	11,57
4755503	42,12	41,45	32,39	5510803	47,75	47,22	59,29	6613400	44,40	45,27	88,53
4756300	37,76	37,42	27,70	5590601	67,00	70,89	75,39	6619301	11,03	11,20	11,57
4757100	36,02	33,60	39,91	5590602	11,03	11,20	11,57	6619302	37,29	36,02	35,55
4759801	47,82	43,80	41,38	5590603	53,19	48,56	80,15	6619303	11,03	11,20	11,57
4759899	37,09	36,75	37,96	5590699	59,09	53,45	51,91	6619304	11,03	11,20	11,57
4761001	30,92	29,64	33,33	5611201	48,69	47,62	68,21	6619305	11,03	11,20	11,57
4761002	32,13	33,00	26,76	5611202	49,03	49,97	48,69	6619399	34,07	35,41	37,83
4761003	37,49	37,69	41,52	5611203	41,78	43,13	53,92	6621501	24,01	23,68	24,48
4762800	26,09	27,57	25,35	5612100	87,79	88,53	79,21	6621502	11,03	11,20	11,57
4763601	38,97	38,36	32,26	5620101	86,12	86,65	85,92	6622300	25,82	25,89	34,41
4763602	31,86	31,19	28,10	5620102	61,77	60,70	58,95	6629100	31,19	31,86	64,72
4763603	26,22	23,88	28,64	5620103	87,06	87,93	84,57	6630400	31,05	30,65	25,29
4763604	24,41	25,49	25,22	5620104	55,40	53,66	44,74	6810201	55,67	56,14	50,84
4763605	39,03	41,58	31,79	5811500	59,62	59,69	47,48	6810202	41,11	41,05	56,34
4771701	39,37	39,57	41,45	5812300	59,69	59,62	81,76	6821801	32,46	32,66	47,22
4771702	41,45	42,59	43,39	5813100	44,00	41,99	31,05	6821802	36,55	37,22	49,43
4771703	28,37	26,63	25,08	5819100	25,35	26,49	11,57	6822600	42,59	41,31	53,45
4771704	51,17	52,45	45,41	5821200	43,59	41,72	47,89	6911701	25,89	26,43	34,14
4772500	29,71	30,58	37,02	5822100	48,63	46,68	48,63	6911702	22,87	23,41	25,55
4773300	25,75	27,30	29,58	5823900	44,53	43,66	39,77	6911703	25,69	24,68	25,15
4774100	34,41	35,01	41,78	5829800	63,51	62,37	60,90	6912500	25,62	26,36	30,38
4781400	40,24	40,38	47,69	5911101	23,54	24,35	32,66	6920601	28,44	28,97	37,56
4782201	35,61	35,61	48,42	5911102	40,64	43,26	46,81	6920602	22,80	23,07	25,49
4782202	30,18	29,31	35,01	5911199	25,42	26,69	27,57	7020400	37,69	39,24	33,53
4783101	25,96	25,69	26,02	5912001	11,03	11,20	11,57	7111100	36,15	37,56	52,52
4783102	11,03	11,20	11,57	5912002	65,26	69,22	31,19	7112000	54,93	55,47	57,68
4784900	88,87	89,07	94,90	5912099	23,94	25,08	27,03	7119701	33,94	32,73	35,08
4785701	48,22	50,84	36,15	5913800	11,03	11,20	11,57	7119702	41,92	42,19	36,42
4785799	54,19	57,75	93,09	5914600	45,41	47,35	62,17	7119703	41,25	43,86	60,09
4789001	28,10	27,43	30,65	5920100	31,52	38,83	89,07	7119704	24,95	11,20	11,57
4789002	63,72	65,06	64,12	6010100	27,43	27,90	33,07	7119799	56,94	56,41	60,83
4789003	24,61	11,20	11,57	6021700	36,69	36,96	50,50	7120100	31,66	30,11	29,98
4789004	47,55	47,69	95,84	6022501	41,31	38,56	33,67	7210000	33,67	33,13	46,75
4789005	60,03	59,42	43,86	6022502	90,27	92,22	63,51	7220700	24,75	25,29	58,82
4789006	11,03	11,20	11,57	6110801	44,94	45,67	47,75	7311400	26,16	26,96	31,86
4789007	34,27	36,35	46,28	6110802	47,22	38,70	31,12	7312200	53,92	55,13	65,19
4789008	29,38	30,32	30,18	6110803	33,87	35,95	42,39	7319001	11,03	11,20	11,57
4789009	11,03	11,20	11,57	6110899	42,92	42,45	28,37	7319002	42,05	40,44	51,58
4789099	52,72	53,72	53,66	6120501	48,09	47,02	41,92	7319003	29,44	31,25	51,24
4911600	50,64	51,64	91,48	6120502	38,63	35,14	28,17	7319004	29,18	28,71	33,13
4912401	94,97	96,11	55,47	6120599	30,52	29,78	24,41	7319099	54,59	55,33	61,57
4912402	72,23	69,35	72,30	6130200	23,68	24,61	23,81	7320300	42,86	41,78	50,70
4912403	73,98	75,72	66,80	6141800	60,09	59,22	52,58	7410201	76,66	80,35	51,71
4921301	80,42	81,62	93,63	6142600	23,47	24,28	11,57	7410202	81,82	85,45	82,63
4921302	81,62	83,23	90,01	6143400	72,57	74,38	62,51	7420001	47,69	50,30	55,60
4922101	76,86	78,40	91,08	6190601	61,03	61,97	37,42	7420002	11,03	11,20	11,57
4922102	79,54	80,82	94,70	6190602	11,03	11,20	11,57	7420003	49,16	51,58	61,97
4922103	99,33	99,26	98,66	6190699	63,18	62,84	59,15	7420004	29,51	31,39	62,24
4923001	48,83	48,89	47,95	6201500	26,63	26,76	27,97	7420005	45,54	47,82	70,15
4923002	41,05	42,05	59,09	6202300	28,71	29,71	29,38	7490101	59,96	60,76	61,37
4924800	56,61	59,83	78,40	6203100	25,08	25,75	36,75	7490102	68,08	72,17	86,38
4929901	53,52	52,38	66,06	6204000	37,02	38,77	44,94	7490103	38,77	39,37	28,84
4929902	62,17	63,25	78,87	6209100	39,30	40,04	54,73	7490104	49,30	49,23	66,00
4929903	83,97	67,61	50,97	6311900	38,10	38,97	64,39	7490105	67,40	71,50	35,68
4929904	49,56	46,14	72,64	6319400	22,27	22,67	23,27	7490199	39,17	39,44	52,05
4929999	11,03	11,20	11,57	6391700	35,75	35,21	32,13	7500100	43,46	44,47	58,01
4930201	80,68	82,49	97,18	6399200	41,18	42,72	32,19	7711000	39,91	40,24	49,09
4930202	83,84	85,31	89,60	6410700	11,03	11,20	11,57	7719501	42,39	45,00	28,77
4930203	70,89	74,04	95,98	6421200	42,66	43,93	82,56	7719502	11,03	11,20	11,57
4930204	46,08	46,21	74,31	6422100	76,12	75,99	83,10	7719599	94,70	95,77	70,02
4940000	29,64	31,66	25,42	6423900	49,77	53,25	82,23	7721700	44,47	46,81	30,58
4950700	92,62	94,43	98,05	6424701	22,47	22,94	27,36	7722500	35,81	37,29	43,46
5011401	69,22	68,88	58,89	6424702	11,03	1					



7820500	63,85	64,25	75,18	8711505	47,08	49,50	27,90
7830200	52,31	52,92	60,16	8712300	66,33	65,33	48,16
7911200	30,78	31,46	36,49	8720401	11,03	11,20	11,57
7912100	11,03	11,20	11,57	8720499	45,61	47,89	63,98
7990200	22,33	22,80	23,88	8730101	60,70	59,15	59,22
8011101	56,81	58,48	81,96	8730102	35,14	38,43	46,68
8011102	11,03	11,20	11,57	8730199	52,78	51,78	78,67
8012900	81,56	81,56	95,71	8800600	46,68	44,13	37,22
8020000	88,73	87,46	96,98	9001901	11,03	11,20	11,57
8030700	44,67	44,00	46,34	9001902	39,97	34,81	40,38
8111700	53,99	55,20	61,70	9001903	48,42	50,97	32,06
8112500	35,68	36,55	62,71	9001904	11,03	11,20	11,57
8121400	70,29	71,03	80,21	9001905	99,73	99,73	99,46
8122200	77,13	79,07	76,53	9001906	26,36	27,70	24,21
8129000	70,96	69,95	55,87	9001999	33,00	33,94	52,92
8130300	72,97	73,51	61,50	9002701	11,03	11,20	11,57
8211300	46,81	47,28	59,76	9002702	11,03	11,20	11,57
8219901	27,16	26,56	29,24	9003500	50,03	52,52	49,83
8219999	51,51	52,11	42,05	9101500	35,28	31,59	38,77
8220200	62,58	61,10	60,03	9102301	27,63	23,81	24,68
8230001	38,56	39,91	71,36	9102302	23,74	24,88	11,57
8230002	32,39	27,10	27,83	9103100	48,89	46,61	82,09
8291100	35,35	36,22	36,96	9200301	28,17	26,83	41,11
8292000	65,53	64,79	51,98	9200302	53,25	52,65	35,95
8299701	89,47	88,20	69,68	9200399	11,03	11,20	11,57
8299702	23,07	23,74	23,94	9311500	43,19	39,30	45,07
8299703	11,03	11,20	11,57	9312300	55,47	56,61	73,04
8299704	41,85	44,53	26,36	9313100	29,58	30,05	48,56
8299705	11,03	11,20	11,57	9319101	61,50	64,19	85,38
8299706	38,43	40,91	32,33	9319199	65,46	64,39	63,11
8299707	11,03	11,20	11,57	9321200	56,34	55,53	87,46
8299799	53,59	54,19	70,96	9329801	28,30	29,38	35,41
8411600	33,07	34,21	51,84	9329802	58,08	60,50	36,89
8412400	26,29	26,09	35,35	9329803	11,03	11,20	11,57
8413200	47,89	50,44	50,03	9329804	55,06	56,81	66,20
8421300	11,03	11,20	11,57	9329899	43,06	42,25	74,58
8422100	37,22	32,46	26,09	9411100	46,34	42,39	51,11
8423000	24,14	25,42	43,59	9412000	71,90	70,36	85,65
8424800	62,98	61,17	70,82	9420100	64,79	64,72	70,62
8425600	11,03	11,20	11,57	9430800	45,14	44,80	65,39
8430200	29,24	30,18	31,66	9491000	42,52	42,66	57,95
8511200	41,72	42,32	50,17	9492800	24,21	25,55	50,44
8512100	26,56	27,03	36,28	9493600	34,14	36,08	51,31
8513900	27,36	27,97	36,08	9499500	44,87	43,46	42,99
8520100	24,35	24,82	32,73	9511800	33,74	34,94	58,08
8531700	25,49	26,02	31,99	9512600	57,55	53,32	52,25
8532500	30,25	29,24	39,44	9521500	64,12	66,47	92,15
8533300	25,02	26,22	40,91	9529101	11,03	11,20	11,57
8541400	25,22	26,16	30,32	9529102	82,83	86,18	68,95
8542200	11,03	11,20	11,57	9529103	11,03	11,20	11,57
8550301	11,03	11,20	11,57	9529104	91,35	93,63	56,74
8550302	50,84	44,60	34,61	9529105	64,59	60,09	36,35
8591100	32,26	31,72	44,47	9529106	45,20	47,55	27,16
8592901	28,03	23,94	24,28	9529199	51,98	51,44	49,03
8592902	11,03	11,20	11,57	9601701	78,14	77,13	77,73
8592903	23,61	24,55	43,13	9601702	11,03	11,20	11,57
8592999	11,03	11,20	11,57	9601703	79,88	77,80	63,92
8593700	24,08	24,75	47,42	9602501	33,27	33,74	44,53
8599601	30,85	28,57	34,07	9602502	26,69	28,03	26,89
8599602	73,24	77,67	96,71	9603301	53,79	55,40	57,21
8599603	26,02	26,29	43,26	9603302	59,56	61,90	65,26
8599604	27,03	27,23	53,52	9603303	56,54	51,84	63,72
8599605	24,48	25,62	33,74	9603304	35,55	33,07	35,21
8599699	31,72	31,32	49,23	9603305	43,13	45,54	31,46
8610101	59,42	55,60	64,52	9603399	62,71	65,19	83,64
8610102	51,64	48,63	49,70	9609201	23,21	23,47	33,20
8621601	52,65	55,73	94,37	9609202	67,14	71,23	93,90
8621602	11,03	11,20	11,57	9609203	23,88	25,02	44,27
8622400	56,47	53,86	60,56	9609204	11,03	11,20	11,57
8630501	28,97	30,25	40,71	9609299	46,48	46,48	51,78
8630502	34,00	34,54	54,53	9700500	40,78	37,96	30,99
8630503	30,32	29,98	39,30	9900800	23,81	24,95	24,14
8630504	27,50	27,63	32,86				
8630505	-	-	-				
8630506	27,83	28,91	25,02				
8630507	53,45	56,74	39,03				
8630599	32,53	31,79	40,64				
8640201	38,23	35,75	44,87				
8640202	40,31	39,77	56,67				
8640203	52,98	46,75	69,15				
8640204	11,03	11,20	11,57				
8640205	33,60	34,14	53,59				
8640206	41,58	44,27	55,20				
8640207	26,83	28,17	52,78				
8640208	95,31	91,35	100,00				
8640209	30,65	32,60	53,32				
8640210	32,19	32,13	88,87				
8640211	68,34	72,43	29,71				
8640212	25,15	25,22	29,31				
8640213	11,03	11,20	11,57				
8640214	11,03	11,20	11,57				
8640299	40,04	38,23	57,48				
8650001	26,96	24,21	38,16				
8650002	70,82	75,05	55,80				
8650003	33,53	32,19	31,59				
8650004	28,91	28,64	33,94				
8650005	11,03	11,20	11,57				
8650006	27,97	24,08	27,77				
8650007	11,03	11,20	11,57				
8650099	34,81	34,27	67,47				
8660700	40,11	37,49	37,36				
8690901	35,01	34,47	42,12				
8690902	-	-	-				
8690999	38,70	37,89	47,55				
8711501	40,71	43,33	41,18				
8711502	56,41	58,01	82,70				
8711503	11,03	11,20	11,57				
8711504	41,99	44,67	45,81				

Convênio
- Não foram encontradas empresas nessas SubClasses no período de 2007 a 2008.

PORTARIA Nº 252, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da 0043onstituição, resolve

Art. 1º Revogar a Portaria MPAS/GM/Nº 584, de 31 de janeiro de 2000, publicada no DOU de 01/02/2000, seção 1, página 14.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BARROSO PIMENTEL

CONSELHO DE GESTÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de Julgamento dos recursos da sessão ordinária a ser realizada no dia 19 de outubro de 2009, às 9h e 30m, no edifício sede do Ministério da Previdência Social, Bloco "F", 9º andar, Brasília - DF.

Processo Nº 44000.001565/2005-01, Auto de Infração Nº 11/05-31, Decisão Notificação Nº 09/06-71, Recorrentes: José Luiz Pingarilho Neto, Mario Mendes Filho, Jorge da Costa Ponde, José do Carmo Ferreira, Ricardo José Marques de Sá Freire, Luiz Antonio Martins e Jorge Luís Batista de Oliveira, Entidade: SERPROS - Fundo Multipatrocinado;

Processo Nº 44000.002430/2004-73, Auto de Infração Nº 07/04-83, Decisão Notificação Nº 05/05-39, Recorrente/Entidade: FUNCEF - Fundação dos Economistas Federais;

Processo Nº 44000.002428/2004-02, Auto de Infração Nº 08/04-46, Decisão Notificação Nº 07/05-64, Recorrente/Entidade: PETROS - Fundação Petrobrás de Seguridade Social;

Processo Nº 44000.004626/2007-45, Auto de Infração Nº 123/07-27, Decisão Notificação Nº 114/08-17, Recorrente: Secretaria de Previdência Complementar, Recorridos: Boris Galperin, Fernando Antonio Pimentel de Melo e Marcio Araújo de Faria, Entidade: Fundação Atlântico de Seguridade Social;

Processo Nº 44000.004764/2007-24, Auto de Infração Nº 141/07-17, Decisão Notificação Nº 57/08-85, Recorrente: Secretaria de Previdência Complementar, Recorridos: Jarbas Antonio de Biagi e Maria Auxiliadora Alves da Silva, Entidade: BANESPREV - Fundo Banespa de Seguridade Social;

Processo Nº 44000.003885/2007-59, Auto de Infração Nº 120/07-39, Decisão Notificação Nº 103/08-09, Recorrente: Secretaria de Previdência Complementar, Recorridos: Afonso Vianna de Paula Filho, Fernando Alves Pimenta e Helmer Lima de Paula, Entidade: FORLUZ - Fundação Forluminas de Seguridade Social;

Processo Nº 44000.002492/2005-66, Auto de Infração Nº 18/05-81, Decisão Notificação Nº 16/06-36, Recorrentes: Luiz Fernando de Almeida Bello, Sonia Cristina de Moura Seabra, Adilmar Ferreira Martins, Néilton Antônio de Araújo Pereira, Alvaro Emílio Kelmer de Andrade, Helena Abadia Veloso Maffia e Milton Barbosa, Entidade: FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA;

Processo Nº 44000.002651/2006-11, Auto de Infração Nº 19/06-24, Decisão Notificação Nº 19/07-13, Recorrentes: Secretaria de Previdência Complementar, Boris Galperin, Luiz Eduardo Guimarães Rodrigues e Roberto Alexandre de Alencar Ararape Quilelli Corrêa, Recorridos: Nélio Galhardo Peres e Fernando Antonio Hadba, Entidade: SISTEL - Fundação Sistel de Seguridade Social;

Processo Nº 44000.002268/2006-55, Auto de Infração Nº 10/06-50, Decisão Notificação Nº 31/07-19, Recorrentes: José de Sousa Teixeira e Heitor Alexandre Pereira Reis, Entidade: POSTALIS - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos;

Processo Nº 44000.001050/2006-83, referente ao Processo Administrativo Nº 44000.001723/2003-52, Recorrente/Entidade: Sindicato Nacional dos Aeronautas;

Processo Nº 44000.003513/2006-41, Auto de Infração Nº 55/06-98, Decisão Notificação Nº 26/08-51, Recorrentes: Célio Vergílio Piccoli, Donato Bovino Neto, Luiz Augusto Criado, Ivan Fábio de Oliveira Zurita, Alfredo Benito Maculet Hart e Carlos Roberto Faccina, Entidade: FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada.

JOSÉ BARROSO PIMENTEL
Presidente do Conselho

CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento de pedido de uniformização de jurisprudência da Primeira Sessão Ordinária a ser realizada no dia 1º do mês de outubro de 2009 às 09:30 horas, na sede do Órgão situada SAUS - Quadra 4 - Bloco "K" - 7º andar, Brasília, DISTRITO FEDERAL.

RELATOR: Pedro Wanderlei Vizú
Protocolo: 35067.000884/2004-44(ES)

NB: 134.190.113-8

Interessados: José Rubens do Nascimento Sampaio e INSS

Protocolo: 35061.001329/2005-71(ES)

NB: 134.824.013-7

Interessados: Aguinaldo Beltrão Lopes e INSS

Protocolo: 35386.001579/2006-29(SP)

NB: 133.971.511-0

Interessados: Ramiro Frutuoso dos Santos Neto e INSS

Pauta de Julgamento de pedido de uniformização de jurisprudência da Segunda Sessão Ordinária a ser realizada no dia 2º do mês de outubro de 2009 às 09:30 horas, na sede do Órgão situada SAUS - Quadra 4 - Bloco "K" - 7º andar, Brasília, DISTRITO FEDERAL.

RELATOR: Pedro Wanderlei Vizú
Protocolo: 35216.004470/2001-27(RJ)

NB: 111.079.940-0

Interessados: Victo Ângelo Bragatto e INSS

RELATOR: Leni Cândida Rosa

Protocolo: 35056.000204/2002-50(CE)

NB: 123.700.349-8

Interessados: Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira e INSS

SALVADOR MARCIANO PINTO

Presidente do Conselho